DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	6
Convocação	6
Licitações e Contratos	7
Outros atos	7
Atos de Pessoal	8
Nomeação de servidor	8
Demissão	9
Outros atos	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 49
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.528 - DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.018

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS CONSTANTES DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, DENTRO DE UMA MESMA CATEGORIA ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R$ 207.581,51 (DUZENTOS E SETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no Artigo 5º, da Lei nº 3.098, de 20 de Dezembro de 2.017 – Lei Orçamentária para o Exercício de 2.018 ...

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam transferidos os recursos orçamentários das categorias econômicas abaixo relacionadas, no valor total de R$ 207.581,51 (duzentos e sete mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos), constantes do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2.018, conforme segue:

TRANSFÊNCIA DE RECURSOS

DE:

Unidade Orçamentária 02.03.01 SEC. DE FINANÇAS
041230007.2.009000 Ficha: 77
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANT.FIXAS P. CIVIL R$ 10.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000
Unidade Orçamentária 02.05.01 SEC. DE SAÚDE
103010038.2.120000 Ficha: 96
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 52.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 310.0000
Unidade Orçamentária 02.05.01 SEC. DE SAÚDE
103020039.2.121000 Ficha: 121
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA R$ 5.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 310.0000
Unidade Orçamentária 02.17.02 SEC. DE EDUCAÇÃO
123650021.2.020000 Ficha: 250
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – P. CIVIL R$ 4.700,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 262.0000
Unidade Orçamentária 02.17.02 SEC. DE EDUCAÇÃO
123650021.2.020000 Ficha: 257
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA R$ 18.138,14
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 262.0000
Unidade Orçamentária 02.17.03 SEC. DE EDUCAÇÃO
123610016.2.017000 Ficha: 285
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIB. E CONTRIBUTIVAS R$ 5.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 220.0000
Unidade Orçamentária 02.17.03 SEC. DE EDUCAÇÃO
123610016.2.068000 Ficha: 290
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS R$ 4.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 240.0000
Unidade Orçamentária 02.17.03 SEC. DE EDUCAÇÃO
123610016.2.017000 Ficha: 284
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA R$ 5.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 200.0001
Unidade Orçamentária 02.17.05 SEC. DE EDUCAÇÃO
123650021.2.020000 Ficha: 306
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO R$ 4.500,90
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 210.0000
Unidade Orçamentária 02.17.05 SEC. DE EDUCAÇÃO
123650021.2.020000 Ficha: 308
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA R$ 4.153,17
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 210.0000
Unidade Orçamentária 02.17.05 SEC. DE EDUCAÇÃO
123650021.2.040000 Ficha: 311
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO R$ 605,22
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 210.0000
Unidade Orçamentária 02.17.05 SEC. DE EDUCAÇÃO
123650021.2.040000 Ficha: 313
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA R$ 11.828,22
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 210.0000

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Unidade Orçamentária 02.18.01 SEC. DE OBRAS E INF. URBANA
154510023.2.022000 Ficha: 319
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO R$ 28.655,86
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000
Unidade Orçamentária 02.18.01 SEC. DE OBRAS E INF. URBANA
154510023.2.025000 Ficha: 334
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO R$ 39.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000
Unidade Orçamentária 02.19.01 SEC. DE MEIO AMBIENTE
185410028.2.055000 Ficha: 349
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO R$ 15.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000
PARA:
Unidade Orçamentária 02.03.01 SEC. FINANÇAS
041230007.2.009000 Ficha: 3068
3.3.42.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$ 10.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000
Unidade Orçamentária 02.05.01 SEC. DE SAÚDE
103010038.2.120000 Ficha: 94
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 52.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 310.0000
Unidade Orçamentária 02.05.01 SEC. DE SAÚDE
103020039.2.121000 Ficha: 120
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA R$ 5.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 310.0000
Unidade Orçamentária 02.17.02 SEC. EDUCAÇÃO
123650021.2.020000 Ficha: 249
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VAN. FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 10.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 261.0000
Unidade Orçamentária 02.17.02 SEC. EDUCAÇÃO
123650021.2.020000 Ficha: 251
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 4.700,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 262.0000
Unidade Orçamentária 02.17.02 SEC. EDUCAÇÃO
123650021.2.020000 Ficha: 252
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 8.138,14
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 261.0000
Unidade Orçamentária 02.17.03 SEC. EDUCAÇÃO
123610016.2.017000 Ficha: 279
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA R$ 5.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 220.0000
Unidade Orçamentária 02.17.03 SEC. EDUCAÇÃO
123610016.2.068000 Ficha: 292
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA R$ 4.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 240.0000
Unidade Orçamentária 02.17.03 SEC. EDUCAÇÃO
123610016.2.017000 Ficha: 277
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO R$ 5.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 200.0001
Unidade Orçamentária 02.17.05 SEC. EDUCAÇÃO
123650021.2.020000 Ficha: 307
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA R$ 8.654,07
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 210.0000
Unidade Orçamentária 02.17.05 SEC. EDUCAÇÃO
123650021.2.040000 Ficha: 312
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA R$ 12.433,44
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 210.0000
Unidade Orçamentária 02.18.01 SEC. OBRAS E INF.URBANA
154510023.1.144000 Ficha: 3079
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 28.655,86
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000
Unidade Orçamentária 02.18.01 SEC. OBRAS E INF.URBANA
154510023.2.025000 Ficha: 336
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA R$ 39.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000
Unidade Orçamentária 02.19.01 SEC. MEIO AMBIENTE
185410028.2.055000 Ficha: 351
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO R$ 15.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de sua edição 2.018.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 28 de novembro de 2.018.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito do Município de Guariba

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma

eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

DECRETO Nº 3.545 - DE 2 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE SOLO REMUNERADA, EM CARÁTER PRECÁRIO E COM ENCARGOS, POR TEMPO INDETERMINADO, EM FAVOR DA EMPRESA SKYNET - TELECOMUNICAÇÕES LTDA., PARA INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE DE FIBRA ÓPTICA, NAS ESTRADAS VICINAIS OU RURAIS, QUE LIGAM GUARIBA AOS MUNICÍPIOS DE MOTUCA, PRADÓPOLIS E JABOTICABAL, A FIM DE FORNECER MAIOR VELOCIDADE NO LINK PARA PROVEDOR DE INTERNET LOCAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, e X, do artigo 73, c/c com o disposto no § 1º, do artigo 103, da Lei Orgânica do Município, e...

Considerando que a empresa privada interessada, muito embora traga melhoria da qualidade de link de Internet aos consumidores desta cidade e menor valor nos seus planos comerciais precisa utilizar área de domínio público deste Município para dispor de servidão de passagem de fibra ótica, para colocação das instalações de dutos e fiação, bem como de postes em determinados trechos, visando à interligação com os Municípios de Motuca, Pradópolis e Jaboticabal;

Considerando que o projeto completo de redes de fibras ópticas contendo trechos de passagens de fibra óptica, trajeto subterrâneo com interferências aéreas, detalhamento técnico estrutural (sistema subterrâneo), passagem subterrânea de cabo ou duto óptico, caixas de passagem e emendas ópticas, e demais informações gerais, como travessias de pontes e viadutos, e rede aérea, foi previamente analisado e aprovado pelo órgão técnico de engenharia e arquitetura, junto à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana...

DECRETA:

Artigo 1º. Fica outorgada permissão de uso de solo remunerada, em caráter precário e com encargos, por tempo indeterminado, em favor da empresa SKYNET - TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ nº 10.217.831/0001-73, com vistas ao fornecimento de maior velocidade no link para provedor de Internet local, para instalação de infraestrutura de rede óptica, por meio de cabeamento óptico subterrâneo ou de postes de concreto, nos seguintes roteiros:

I - Guariba ao Município de Motuca - Estrada vicinal: Prefeito Sebastião Duarte Varella, cuja interligação totaliza 10,6 km;

II - Guariba ao Município de Pradópolis - Estrada rural GRB-250, cuja interligação totaliza 7,6 km; e,

III - Guariba ao Município de Jaboticabal - Estrada rural GRB -150, cuja interligação totaliza 4,5 km.

Parágrafo único. Exclui-se da outorga de permissão de uso, a que se refere este artigo, o pedido anterior de implantação de poste para recepção de sinal de Internet via ondas de rádio no endereço da Rua João Álvares Barbosa, do número predial 1.205 ao 1.145.

Artigo 2º. A título de contrapartida e para efeito de justa remuneração, a Administração permitente estabelece à empresa permissionária a condição de ceder, a título gratuito ao Município, 50 megas de Internet, dedicada, entregue em fibra óptica, à sede administrativa da Prefeitura Municipal de Guariba, pelo tempo que perdurar a permissão de uso, com início a partir da data de publicação deste decreto.

Artigo 3º. As obras de implantação de cabeamento óptico deverão ser realizadas de modo menos gravoso possível aos bens imóveis, podendo ser determinada sua alteração para outro ponto, a qualquer tempo, caso se verifique a necessidade e conveniência de utilização da área pública pela Administração permitente, ficando condicionado que:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA
Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018
www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

I - nas vias asfaltadas e nas áreas rurais, o cabeamento percorrerá o trajeto enterrado a 1,50 metros de distância da lateral esquerda da estrada vicinal, no trecho do acostamento, com profundidade de 1,20 metros;

II - onde não for possível a passagem subterrânea, o serviço será executado de forma aérea, através de postes de concreto, que deverão ser instalados pela empresa permissionária, observados os padrões técnicos da ABNT.

Artigo 4º. Ainda a título de encargos, a empresa permissionária deverá observar, na construção, conservação e manutenção da rede de fibra óptica, os padrões normais e demais exigências complementares das agências fiscalizadoras, bem com as demais regras previstas na legislação vigente, sob pena de revogação unilateral e sumária da permissão outorgada.

§ 1º. No futuro, quando os acostamentos da estrada vicinal de Guariba a Motuca vierem a ser pavimentados, não caberá à empresa permissionária nenhum direito de indenização.

§ 2º. Cabe à empresa permissionária a responsabilidade de assumir, às suas expensas, todas as despesas decorrentes:

I - da recomposição do solo afetado pelos serviços de conservação e manutenção da rede de fibra óptica;

II - de construção, conservação e manutenção da rede de fibra óptica e do posteamento, onde houver necessidade.

Artigo 5º. A empresa permissionária e responsável pelos danos causados diretamente à Administração permitente ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na construção, conservação e manutenção da rede de fibra óptica, assim como pela recomposição do solo e da vegetação existente nos bens imóveis de propriedade do Município, afetada pela instalação da referida rede.

Artigo 6º. A permissão de uso de que trata este decreto, por se tratar de ato unilateral, discricionário e precário, independe de prévia licitação e poderá ser revogada, a qualquer tempo, sem ônus para a Administração, desde que a permissionária desvie o bem público da finalidade predeterminada, ou se houver a comprovação de mau uso, ou, então, concorram razões de interesse público, devidamente justificadas, sem direito de retenção ou indenização.

Artigo 7º. A permissão, enquanto vigente, assegura à empresa permissionária o uso especial e exclusivo do bem público, conforme o fixado pela Administração permitente, gerando direitos subjetivos defensáveis pelas vias judiciais, inclusive ações possessórias para proteger a utilização na forma permitida e condicionada por este decreto.

Artigo 8º. O processo administrativo de permissão de uso, após concluída a sua instrução, deverá ser encaminhado ao Departamento Municipal de Gestão Tributária, para efeito de emissão de termo de permissão de uso remunerada, com a devida contrapartida, alvará de licença de instalação e de uso e ocupação de solo, nas respectivas estradas vicinais ou rurais de interligação de Guariba aos Municípios de Motuca, Pradópolis e Jaboticabal.

Artigo 9º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 2 de janeiro de 2019.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, na mesma data, e publicado na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

DECRETO Nº 3.546 - DE 09 DE JANEIRO DE 2.019

DISPÕE SOBRE AUMENTO DE VAGAS JÁ EXISTENTES NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Lei Orgânica do Município e,

Considerando que o Concurso Público nº 01/2017 selecionou servidores para diversos empregos públicos, estabelecendo que além das vagas expressas nos editais qualificava quadro de reserva para outras vagas que necessitasse;

Considerando que há necessidade de convocação de servidores para o preenchimento do emprego público abaixo relacionado; e,

Considerando que há cargos vagos no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura ...

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica autorizada a contratação de servidores para preenchimento de vagas no seguinte emprego público:

EMPREGO PÚBLICO	NÚMERO DE VAGAS	CONCURSO PÚBLICO Nº
Trabalhador Braçal	03	01/2017

Parágrafo Único - Para o preenchimento do emprego público referido no presente Artigo deverão ser convocados os aprovados no Concurso Público nº 01/2017, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 09 de janeiro de 2.019.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito do Município de Guariba

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 33 - CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2017

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal – FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, conforme ato de Homologação do Concurso Público nº 001/2017, realizado através dos Decretos nºs. 3.358, de 21/09/2017 e/ou 3.360, de 29/09/2017, convoca os candidatos abaixo relacionados para manifestarem interesse no preenchimento de empregos públicos, os quais divulgados no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 001/2017, bem como, aqueles autorizados a serem preenchidos através dos Decretos nºs 3.539, de 13/12/2018 e 3.546, de 09/01/2019, ou aqueles não preenchidos através de convocação anterior ou mesmo, em virtude de vacância de cargos, para atendimento das necessidades da Municipalidade, conforme segue:

Emprego Público – AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO

CLASS.	NOME	INSCR.
22	JOÃO BATISTA PICOLI	2156

Emprego Público – TRABALHADOR BRAÇAL

CLASS.	NOME	INSCR.
15	JULIANO FERNANDO DE SOUZA RIBEIRO	1234
16	OTAVIO PENARIOL	2559
17	GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA	1488

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer no Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190, munidos de todos os documentos nos dias 14 e 15 de janeiro de 2.019, das 8:00 às 12:00 horas, para manifestarem interesse no preenchimento da vaga, para posterior registro funcional.

Após manifestação de interesse à vaga, os candidatos terão 5 (cinco) dias uteis para apresentação dos documentos descritos no Edital de Abertura do Concurso

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Público nº 001/2017, bem como, todos os demais que aquele Departamento entender necessários, sob pena de reconhecimento pela Administração de sua desistência aos procedimentos de nomeação.

O não comparecimento para manifestação de interesse na data, horário, local designados acima, assim como, a não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 5 (cinco) dias, será considerado como desistência à vaga. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação, ou será aceito manifestação por intermédio de procuração.

Lista de Espera

Em caso de não comparecimento para manifestação de interesse à vaga ou de desistência dos candidatos acima convocados, como cadastro reserva, ficam os candidatos abaixo relacionados convocados para comparecerem nos dias 16 e 17 de janeiro, no mesmo horário, local e condições acima descritos, para manifestarem interesse na nomeação.

Caso não ocorra desistência ou falta, os candidatos abaixo relacionados serão convocados para futuras contratações temporárias, se houver interesse da Municipalidade na contratação.

Emprego Público – AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO

CLASS.	NOME	INSCR.
23	DAIANE MARCHI DE SOUZA	3059

Emprego Público – TRABALHADOR BRAÇAL

CLASS.	NOME	INSCR.
18	RENATO FARIAS GONÇALVES	5076
19	CARLOS ALBERTO DE MATTOS DINIZ	3997
20	EDER DE OLIVEIRA	0617

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no Placar do Paço Municipal e publicado no Jornal de Circulação no Município de Guariba.

Guariba, 10 de janeiro de 2.019.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito do Município de Guariba

Licitações e Contratos

Outros atos

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2018

Os membros da Comissão comunicam a todos os interessados que o resultado do julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas, na sessão pública do dia 10/01/2019, relacionada à Tomada de Preços nº 034/2018, apresentou o seguinte resultado: - 1º lugar - SUPLETEC SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA - ME - R$ 298.972,11; 2º lugar - N.R. CONSTRUÇÕES LTDA - ME - R$ 310.204,10. Fica fixado o prazo de cinco dias úteis para eventual interposição de recurso, com vista franqueada ao interessado dos autos do Processo nº 1113/2018.

DECISÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 968/2018 – TOMADA DE PREÇO Nº031 /2018

OBJETO - A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, MEDIANTE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE QUALIDADE E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO PARA AQUISIÇÃO DO AVCB DOS PRÉDIOS DA: EMEB “MARIA DA PENHA FRATTI” (1.997,86 M2); EMEB “PREF. PAULO MANGOLINI” (1.575,80 M2); EMEB “HAMILTON PERRONE” (1.122,86 M2); E CRECHE AMARAL VAZ MELONI (1.326,34 M2), CONTEMPLANDO A ÁREA TOTAL DE 6.022,86 M2; E TAMBÉM EXECUÇÃO DE REDE DE HIDRANTES, SISTEMA ELÉTRICO, EQUIPAMENTOS E SINALIZAÇÃO, ADAPTAÇÕES DE RAMPAS E SAÍDAS DE EMERGÊNCIAS E SINALIZAÇÃO PARA DEFICIENTE VISUAL, CONFORME ANEXOS DESCRITOS ABAIXO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA.

Considerando o Ofício encaminhado pelo Secretário Municipal de Obras e Infra Estrutura Urbana (doc.j.), os membros da Comissão Permanente de Licitação, opina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA
Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018
www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

pela desclassificação da 1ª colocada a empresa Previne Incêndio – Serviços e Comércio Ltda ME, por apresentar preços unitários desconformes, com valores desiguais, ainda que se tratem dos mesmos itens de serviços/materiais, entre as quatro planilhas orçamentárias distintas, o que prejudica a estabilidade do mercado de materiais/serviços da construção civil, por falta de padronização dos valores utilizados. Fica fixado o prazo de cinco dias úteis para eventual interposição de recurso. Guariba, 10 de janeiro de 2019. Eliane Barroso de O. Vianna - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Atos de Pessoal

Nomeação de servidor

Publicação de Atos do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba

CONCURSO PUBLICO Nº 001/2017

Edital de publicação de Nomeação de candidatos classificados no Concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/2017, realizado pela Prefeitura Municipal de Guariba /SP.

O Prefeito DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, faz saber, a quem possa interessar, na forma da Lei, que está Nomeando candidatos classificados no Concurso Público de Provas e Títulos - Edital 001/2017, de acordo com o interesse do serviço público, na seguinte conformidade:

Emprego Público de: Assistente Social

2º - Danusa Barbosa Diniz – portadora do RG nº 33.425.577-6 – SSP/SP – Nomeada para o emprego público através da Portaria nº 20.708, de 03 de janeiro de 2019.

Emprego Público de: Trabalhador Braçal

14º - Vagner Rodrigues do Lino – portador do RG nº 41.513.270-8 – SSP/SP – Nomeado para o emprego público através da Portaria nº 20.705, de 02 de janeiro de 2019.

Guariba, 10 de janeiro de 2019

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito do Município de Guariba

Publicação de Atos do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba

CONCURSO PUBLICO Nº 001/2018

Edital de publicação de Nomeação e de desistências de candidatos classificados no Concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Guariba /SP.

O Prefeito DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, faz saber, a quem possa interessar, na forma da Lei, que está Nomeando candidatos classificados no Concurso Público de Provas e Títulos - Edital 001/2018, de acordo com o interesse do serviço público, bem como, a publicação de desistências de candidatos na seguinte conformidade:

Emprego Público de: Oficial de Manutenção (Encanador)

2º - Davi Henrique Rodrigues - portador do RG nº 47.974.551-1 – SSP/SP – Desistiu da nomeação ao emprego público em 18 de dezembro de 2018, conforme Termo de Desistência protocolado sob nº 7.372, de 18 de dezembro de 2018.

Emprego Público de: Motorista Socorrista

3º - Luis Fernando Barbosa - portador do RG nº 46.254.330-4 – SSP/SP – Nomeado para o emprego público através da Portaria nº 20.704, de 02 de janeiro de 2019;

4º - Andre Lorente Neto - portador do RG nº 18.486.445-8 – SSP/SP – Nomeado para o emprego público através da Portaria nº 20.712, de 04 de janeiro de 2019;

5º - Fabiano Marcelo André - portador do RG nº 25.127.175-4 – SSP/SP – Nomeado para o emprego público através da Portaria nº 20.713, de 04 de janeiro de 2019.

Emprego Público de: Agente de Combate a Endemias

2º - Patrícia Mendes de Oliveira - portadora do RG

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

nº 46.678.672-4 – SSP/SP – Nomeada para o emprego público através da Portaria nº 20.706, de 03 de janeiro de 2019;

3º - Roselane Rocha Ferreira - portadora do RG nº MG – 15.958.568 – SSP/MG – Nomeada para o emprego público através da Portaria nº 20.707, de 03 de janeiro de 2019.

Emprego Público de: Contador

3º - Rodolfo Lucas da Silva - portador do RG nº 45.472.302-7 – SSP/SP – Nomeado para o emprego público através da Portaria nº 20.714, de 07 de janeiro de 2019.

Guariba, 10 de janeiro de 2019

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito do Município de Guariba

Demissão

Publicação de Atos do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba

PORTARIA Nº 20.703 - DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Autoriza a demissão, a pedido, sem justa causa, da servidora pública municipal, PATRICIA MENDES DE OLIVEIRA, do emprego público de Auxiliar de Seção, e dá outras providências...

PORTARIA Nº 20.711 - DE 04 DE JANEIRO DE 2019

Autoriza a demissão, a pedido, sem justa causa, do servidor público municipal, HEBERT LUIZ LANDIKE, do emprego público de Auxiliar de Seção, e dá outras providências...

Guariba, 10 de janeiro de 2018

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito do Município de Guariba

Outros atos

Publicação de Atos do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba

PORTARIA Nº 20.645 - DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a rescisão do contrato de trabalho por tempo determinado do servidor municipal, ADAILSON EVANGELISTA TEIXEIRA, por motivo de vencimento do prazo de vigência contratual

PORTARIA Nº 20.646 - DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a rescisão do contrato de trabalho por tempo determinado da servidora municipal, ADRIANA ALVES DOS ANJOS, por motivo de vencimento do prazo de vigência contratual

PORTARIA Nº 20.647 - DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a rescisão do contrato de trabalho por tempo determinado do servidor municipal, ALESSANDRO DE SOUZA, por motivo de vencimento do prazo de vigência contratual

PORTARIA Nº 20.648 - DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a rescisão do contrato de trabalho por tempo determinado da servidora municipal, ALINE REGINA QUEIROZ DE CARVALHO, por motivo de vencimento do prazo de vigência contratual

PORTARIA Nº 20.649 - DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a rescisão do contrato de trabalho por tempo determinado da servidora municipal, ALINI CRISTINA PISSOLOTO RAMOS, por motivo de vencimento do prazo de vigência contratual

PORTARIA Nº 20.650 - DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a rescisão do contrato de trabalho por tempo determinado da servidora municipal, ANA CAROLINA MOÇO TURA, por motivo de vencimento do prazo de vigência contratual

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PORTARIA Nº 20.651 - DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a rescisão do contrato de trabalho por tempo determinado da servidora municipal, ANDRESSA FIGUEIREDO NOBRE PERLATTO, por motivo de vencimento do prazo de vigência contratual

PORTARIA Nº 20.652 - DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a rescisão do contrato de trabalho por tempo determinado da servidora municipal, ANSELMA ALEANDRA DOS SANTOS CARNAUBA, por motivo de vencimento do prazo de vigência contratual

PORTARIA Nº 20.653 - DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a rescisão do contrato de trabalho por tempo determinado do servidor municipal, CARLOS EDUARDO SIMÃO, por motivo de vencimento do prazo de vigência contratual

PORTARIA Nº 20.654 - DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a rescisão do contrato de trabalho por tempo determinado do servidor municipal, CASSIO FERNANDES DAMAZIO, por motivo de vencimento do prazo de vigência contratual

PORTARIA Nº 20.655 - DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a rescisão do contrato de trabalho por tempo determinado da servidora municipal, CLAUDENICE DE FATIMA ROSA DA SILVA, por motivo de vencimento do prazo de vigência contratual

PORTARIA Nº 20.656 - DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a rescisão do contrato de trabalho por tempo determinado da servidora municipal, DANIELA DE MACEDO GOMES, por motivo de vencimento do prazo de vigência contratual

PORTARIA Nº 20.657 - DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a rescisão do contrato de trabalho por tempo determinado do servidor municipal, DOUGLAS JULIO DE SOUZA GOMES, por motivo de vencimento do prazo de vigência contratual

PORTARIA Nº 20.658 - DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a rescisão do contrato de trabalho por tempo determinado da servidora municipal, EVA LUCIANA VAZ RODRIGUES, por motivo de vencimento do prazo de vigência contratual

PORTARIA Nº 20.659 - DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a rescisão do contrato de trabalho por tempo determinado da servidora municipal, FABIOLA BUZOLI TONELLOTTO OGASSAHARA, por motivo de vencimento do prazo de vigência contratual

PORTARIA Nº 20.660 - DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a rescisão do contrato de trabalho por tempo determinado da servidora municipal, GISELE APARECIDA ROCHA DE OLIVEIRA, por motivo de vencimento do prazo de vigência contratual

PORTARIA Nº 20.661 - DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a rescisão do contrato de trabalho por tempo determinado da servidora municipal, GISLENI APARECIDA MOREIRA DE SOUZA RODIGUES, por motivo de vencimento do prazo de vigência contratual

PORTARIA Nº 20.662 - DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a rescisão do contrato de trabalho por tempo determinado da servidora municipal, HELAINE MARILIA BARROSO SANTOS, por motivo de vencimento do prazo de vigência contratual

PORTARIA Nº 20.663 - DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a rescisão do contrato de trabalho por tempo determinado da servidora municipal, IDALINA MUNHOZ FURLAN, por motivo de vencimento do prazo de vigência contratual

PORTARIA Nº 20.664 - DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a rescisão do contrato de trabalho por tempo determinado da servidora municipal, JOANITA BIANCA APARECIDA THOMAZ BARBAGLIA, por motivo de vencimento do prazo de vigência contratual

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PORTARIA Nº 20.665 - DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a rescisão do contrato de trabalho por tempo determinado do servidor municipal, JOÃO PAULO MARTINS DA SILVA, por motivo de vencimento do prazo de vigência contratual

PORTARIA Nº 20.666 - DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a rescisão do contrato de trabalho por tempo determinado do servidor municipal, JOSÉ ALVES FERREIRA, por motivo de vencimento do prazo de vigência contratual

PORTARIA Nº 20.667 - DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a rescisão do contrato de trabalho por tempo determinado da servidora municipal, KELLY KARINA DE JESUS CARVALHO AMARAL, por motivo de vencimento do prazo de vigência contratual

PORTARIA Nº 20.668 - DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a rescisão do contrato de trabalho por tempo determinado da servidora municipal, KELLY MIRELA OMENA PEREIRA, por motivo de vencimento do prazo de vigência contratual

PORTARIA Nº 20.669 - DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a rescisão do contrato de trabalho por tempo determinado do servidor municipal, LEANDRO APARECIDO NOGUEIRA, por motivo de vencimento do prazo de vigência contratual

PORTARIA Nº 20.670 - DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a rescisão do contrato de trabalho por tempo determinado da servidora municipal, LEIDIANA GOMES, por motivo de vencimento do prazo de vigência contratual

PORTARIA Nº 20.671 - DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a rescisão do contrato de trabalho por tempo determinado da servidora municipal, LUANA NAIARA CAETANO, por motivo de vencimento do prazo de vigência contratual

PORTARIA Nº 20.672 - DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a rescisão do contrato de trabalho por tempo determinado da servidora municipal, MARCIA CRISTINA DE AQUINO, por motivo de vencimento do prazo de vigência contratual

PORTARIA Nº 20.673 - DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a rescisão do contrato de trabalho por tempo determinado da servidora municipal, MARIA ANSELMA ABE DE SOUZA, por motivo de vencimento do prazo de vigência contratual

PORTARIA Nº 20.674 - DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a rescisão do contrato de trabalho por tempo determinado da servidora municipal, MARIANE DE JESUS SANTOS PEREIRA, por motivo de vencimento do prazo de vigência contratual

PORTARIA Nº 20.675 - DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a rescisão do contrato de trabalho por tempo determinado da servidora municipal, MARLEI FERREIRA DE AQUINO ROMÃO, por motivo de vencimento do prazo de vigência contratual

PORTARIA Nº 20.676 - DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a rescisão do contrato de trabalho por tempo determinado da servidora municipal, MAURO RICARDO PEREIRA, por motivo de vencimento do prazo de vigência contratual

PORTARIA Nº 20.677 - DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a rescisão do contrato de trabalho por tempo determinado da servidora municipal, MILEIDE FERNANDA MACHADO ROCHA, por motivo de vencimento do prazo de vigência contratual

PORTARIA Nº 20.678 - DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a rescisão do contrato de trabalho por tempo determinado da servidora municipal, MILEIDE FERNANDA MACHADO ROCHA, por motivo de vencimento do prazo de vigência contratual

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PORTARIA Nº 20.679 - DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a rescisão do contrato de trabalho por tempo determinado da servidora municipal, MILENE FERREIRA DE AQUINO, por motivo de vencimento do prazo de vigência contratual

PORTARIA Nº 20.680 - DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a rescisão do contrato de trabalho por tempo determinado da servidora municipal, NADIA MARIA POLITI FERNANDES DA SILVA, por motivo de vencimento do prazo de vigência contratual

PORTARIA Nº 20.681 - DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a rescisão do contrato de trabalho por tempo determinado da servidora municipal, NAYARA MOREIRA PAULINO, por motivo de vencimento do prazo de vigência contratual

PORTARIA Nº 20.682 - DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a rescisão do contrato de trabalho por tempo determinado do servidor municipal, OWALDO RODRIGO CHIQUITELLI, por motivo de vencimento do prazo de vigência contratual

PORTARIA Nº 20.683 - DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a rescisão do contrato de trabalho por tempo determinado da servidora municipal, PAULA FIGUEIREDO PRIMO, por motivo de vencimento do prazo de vigência contratual

PORTARIA Nº 20.684 - DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a rescisão do contrato de trabalho por tempo determinado da servidora municipal, PRISCILA MENDES DA SILVA, por motivo de vencimento do prazo de vigência contratual

PORTARIA Nº 20.685 - DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a rescisão do contrato de trabalho por tempo determinado da servidora municipal, REGINA APARECIDA DOS SANTOS MENDES, por motivo de vencimento do prazo de vigência contratual

PORTARIA Nº 20.686 - DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a rescisão do contrato de trabalho por tempo determinado da servidora municipal, ROBERTA ANTUNES DE SOUZA, por motivo de vencimento do prazo de vigência contratual

PORTARIA Nº 20.687 - DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a rescisão do contrato de trabalho por tempo determinado do servidor municipal, ROBERTO CARDOSO MATIAS, por motivo de vencimento do prazo de vigência contratual

PORTARIA Nº 20.688 - DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a rescisão do contrato de trabalho por tempo determinado do servidor municipal, RODRIGO DONIZETE DA PENHA, por motivo de vencimento do prazo de vigência contratual

PORTARIA Nº 20.689 - DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a rescisão do contrato de trabalho por tempo determinado da servidora municipal, ROSELI APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA, por motivo de vencimento do prazo de vigência contratual

PORTARIA Nº 20.690 - DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a rescisão do contrato de trabalho por tempo determinado da servidora municipal, SILVIA CAMILA BARROS DO LINO, por motivo de vencimento do prazo de vigência contratual

PORTARIA Nº 20.691 - DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a rescisão do contrato de trabalho por tempo determinado da servidora municipal, SUZANA ELIZABETE ALVES TOMAZELI, por motivo de vencimento do prazo de vigência contratual

PORTARIA Nº 20.692 - DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a rescisão do contrato de trabalho por tempo determinado do servidor municipal, TIAGO LUIS PINTO FERREIRA, por motivo de vencimento do prazo de vigência contratual

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PORTARIA Nº 20.693 - DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a rescisão do contrato de trabalho por tempo determinado do servidor municipal, VAGNER RODRIGUES DO LINO, por motivo de vencimento do prazo de vigência contratual

PORTARIA Nº 20.694 - DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a rescisão do contrato de trabalho por tempo determinado da servidora municipal, VALERIA CRISTINA DO NASCIMENTO, por motivo de vencimento do prazo de vigência contratual

PORTARIA Nº 20.695 - DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a rescisão do contrato de trabalho por tempo determinado da servidora municipal, VALERIA SALAS, por motivo de vencimento do prazo de vigência contratual

PORTARIA Nº 20.696 - DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a rescisão do contrato de trabalho por tempo determinado da servidora municipal, VANESSA APARECIDA MUNIZ MACHADO ANTUNES, por motivo de vencimento do prazo de vigência contratual

PORTARIA Nº 20.697 - DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a rescisão do contrato de trabalho por tempo determinado da servidora municipal, VIVIANE NABARRO LUDOVINO, por motivo de vencimento do prazo de vigência contratual

PORTARIA Nº 20.698 - DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a rescisão do contrato de trabalho por tempo determinado da servidora municipal, WANDA HELENA DA SILVA, por motivo de vencimento do prazo de vigência contratual

Guariba, 10 de janeiro de 2018

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito do Município de Guariba